



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano VI • Nº 1178

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Decreto Municipal Nº104/2020, de 08 de junho de 2020** - Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO MUNICIPAL N.º 104/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o feriado nacional religioso dedicado à comemoração da Festa de Corpus Chist, em 11 de junho, será em uma quinta-feira.

CONSIDERANDO, buscar o Município de Igaci uma maior economicidade no que se refere às despesas decorrentes da utilização dos prédios públicos, com o custeio de energia, telefone, água, material de expediente, entre outros

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo Único - Fica mantida a prestação de serviços essenciais e de emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igaci/AL, 08 de junho de 2020.


OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci, Alagoas